



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

11/12/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 197/2019 de 11/12/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2387/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
07.001.20.608.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.608.0005.2.265.	Programa Municipal de Mecanização Agrícola no Município de Brasnorte.	
2382 - 3 3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 11/12/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

11 / 12 / 2019